



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado BIU FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº 112/2007.

Cria o Polígono Irrigável do Médio Piranhas
e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Polígono Irrigável do Médio Piranhas banhado pela liberação da água do açude de Coremas.

§ 1º - O Polígono Irrigável é constituído de 740 Km².

§ 2º - Compõem o Polígono Irrigável:

- a) Três quilômetros às margens do Rio Piranhas em toda sua extensão perenizada de 115 Km à jusante da barragem de Coremas.
- b) 5000 hectares delimitados para irrigação objeto de projeto do Canal da Redenção.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A produção agrícola em escola exige zoneamento de áreas. Topografia, clima e densidade pluviométrica regionalizam áreas cuja produção é concentrada em culturas específicas de pouca variação. O semi-árido, por exemplo, tem um tratamento diferenciado reconhecido por todos os segmentos governamentais.

Criar um polígono irrigável na Paraíba é um avanço no trato da identidade de área propícia para grandes investimentos produtivos de cultura irrigada.

Por outro lado, os incentivos fiscais exigem pré-requisitos semelhantes ao ora proposto.

Portanto, o polígono irrigável vai oferecer grandes oportunidades aos investidores, sobretudo no campo dos incentivos fiscais.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2007

Benedito Alves Fernandes - Biu
Deputado Estadual

APROVADO EM TURNO
EM 25/04/2007
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Proj. de Lei
n. 112/07
03

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. 112 sob o nº 112/07
Em 19/04/2007
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 20/04/2007
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 20/04/2007
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 21/04/2007
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2007.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 04/05/2007
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2007
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno
Em 25/09/2007
[Signature]

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário, a Presente Propositura consta
(01) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 19/04/2007



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI Nº 112/2007.

CRIA O POLÍGONO IRRIGÁVEL DO
MÉDIO PIRANHAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR : Dep. Biu Fernandes.

RELATOR: Dep. JOÃO HENRIQUE

PARECER Nº 171/07

I - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 112/2007**, de iniciativa do ilustre Deputado Biu Fernandes, e que "**Cria o Polígono Irrigável do Médio Piranhas e dá outras providências**".

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de abril do corrente ano.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame da lavra do Deputado Biu Fernandes, tem por objetivo criar o "**Polígono Irrigável do Médio Piranhas**" banhado pela liberação da água do açude de Coremas, sob a argumentação, de que proposta é um avanço no trato da identidade de área propícia para grandes investimentos produtivos de cultura irrigada.

Por fim, justificando a iniciativa, argumenta ainda o autor, que o polígono irrigável vai oferecer grandes oportunidades aos investidores, sobretudo no campo dos incentivos fiscais.

A iniciativa parlamentar para a matéria, encontra alicerce nos "caput's" dos arts. 52 e 63, da Constituição Estadual, inexistindo, portanto, óbice de ordem legal, que venha obstaculizar a regular tramitação da proposta.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



No mérito, compreendo, que a proposta é pertinente e oportuna e atende ademais ao inquestionável interesse público, tomando como parâmetro às satisfatórias justificativas do autor para iniciativa da matéria.

Diante de tais considerações, opino, indubitavelmente, pela admissibilidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 112/2007**, na sua forma original, dado ao interesse que encerra.

É o voto.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2007.

DEP. JOÃO HENRIQUE
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela admissibilidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 112/2007**, na sua forma original, dado ao interesse que encerra.

É o parecer.

Voto Contrário

Ao Parecer do Relator

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2007.

Em, 14 / 8 / 07

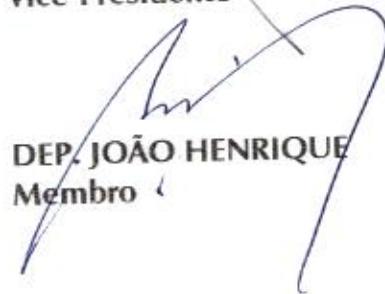

 DEPU **DEP. ZENÓBIO TOSCANO**
 Presidente


 DEPU **DEP. FABIANO LUCENA**
 Membro


 DEPU **DEP. DINALDO WANDERLEY**
 Membro


 DEPU **DEP. JEOVÁ CAMPOS**
 Relator


 DEPU **DEP. TROCÓLLI JÚNIOR**
 Vice-Presidente


 DEPU **DEP. JOÃO HENRIQUE**
 Membro


 DEPU **DEP. LEONARDO GADELHA**
 Membro

Apreciada Pela Comissão
 No Dia 14 / 08 / 2007

APROVADO O PARECER EM ÚNICA DISCUSSÃO NA RESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05.06.2007.


 1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 162/2007

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 112/2007 de autoria do Deputado Estadual Bui Fernandes, que “Cria o Polígono Irrigável do Médio Piranhas e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 162/2007
PROJETO DE LEI Nº 112/2007
AUTORIA: DO DEPUTADO BIU FERNANDES

Cria o Polígono Irrigável do Médio Piranhas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Polígono Irrigável do Médio Piranhas banhado pela liberação da água do açude de Coremas.

§ 1º O Polígono Irrigável é constituído de 740 Km².

§ 2º Compõem o Polígono Irrigável:

- a) Três quilômetros às margens do Rio Piranhas em toda sua extensão perenizada de 115 Km à jusante da barragem de Coremas.
- b) 5000 hectares delimitados para irrigação objeto de projeto do Canal da Redenção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 27 de setembro de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente